



PORTARIA Nº 044/2015

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à servidora Danielli Pires, de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 3, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 4.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando processo nº 10001-52/2015

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de março de 2015, progressão por antiguidade à servidora Danielli Pires, RG nº 6.736.368-0-SSP/PR, lotada no Campus de Cornélio Procopio, de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 3, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 06 de março de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora